



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
(Processo nº 37-2023)

1. ORGÃO EXECUTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2. JUSTIFICATIVA:

Destina-se a continuidade dos serviços técnicos de desinfecção de água para distribuição aos munícipes da cidade de Catu, bem como compor estoque mínimo de uso contínuo da Autarquia.

3. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos em embalagem específica com capacidade nominal conforme quantitativo constante no item 6 deste termo de referência.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme a quantidade de produtos efetivamente fornecidos, observados a nota fiscal correspondente, com prazo de até 30 dias, contados da data da protocolização do boleto e documentos comprobatórios, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa Contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

- 5.1 Fornecer os itens em conforme especificações fornecidas;
- 5.2 Reconhecer o (s) colaborador (es) que for(em) indicado(s) pelo SAAE para realizar solicitações relativas a esta contratação;
- 5.3 Arcar com todos os custos diretos e indiretos inerente a execução do contrato;
- 5.4 Primar pela imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE na execução dos serviços;
- 5.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que involuntariamente, provocados por ineficiência, omissão, ou irregularidades cometidas por seus funcionários durante o desempenho de tarefas e execução de serviços;
- 5.6 Disponibilizar preposto para apoio operacional no desenvolvimento e execução dos serviços contratados;
- 5.7 Garantir que os serviços sejam executados dentro das normas de segurança do trabalho que os funcionários da Empresa contratada, durante a execução dos



trabalhos, estejam devidamente munidos de equipamentos de Proteção Individual EPIs.

5.8 Manter documentação específica para permissão de manuseio e transporte de produtos químicos e perigosos de instituição ambiental, bem como regularidade fiscal com as fazendas federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS.

6 . DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O Contratado deverá entregar os itens (com frete CIF) no endereço, sito à Praça Jose Mariane, s/n Boa Vista, Catu-Bahia, CEP: 48.110-000 ou, em outro endereço, previamente informado ao Contratado.

6.2 O objeto será recebido pelo Setor técnico, quando da respectiva execução, mediante relatório de conferencia, acompanhado de nota fiscal correspondente para verificação de sua conformidade com as especificações, condições e obrigações previstas no Contrato e em seus anexos, sendo observado que o recebimento do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do valor ajustado.

6.3 O prazo de entrega será de forma imediata, sendo que havendo necessidade de prazo, este não será superior a 20 (vinte) dias corridos.

7. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO SAAE CATU/BA

Além de outras obrigações estipuladas neste termo de referência, no Contrato ou em lei, particularmente na Lei nº 14.133/2021, constituem obrigações do SAAE CATU/BA:

7.1 Realizar os pedidos de créditos de forma padronizada e ordenada para adequada disponibilização dos itens pelo Contratado;

7.2 Disponibilizar os vasilhames para manutenção periódica, afim de contribuir com as normas de segurança e manuseio do item contratado.

7.3. Realizar os pagamentos, de acordo com os pedidos feitos, dentro do prazo estabelecido no Contrato.

8. DO VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
12521 - ACIDO FLUORSILICICO ACIDO FLUORSILICICO	KG	30.000,00	5,165	154.950,000
12519 - DICLORO DE ISOCIANURATO DE SÓDIO DICLORO DE ISOCIANURATO DE SÓDIO	KG	3.500,00	69,960	244.860,000
1019456 - DISPERSANTE DE BETONITA E ARGILA DISPERSANTE DE BETONITA E ARGILA	KG	750,00	50,360	37.770,000
15751 - HIPOCLORITO DE CALCIO PASTILHA HIPOCLORITO DE CALCIO PASTILHA	KG	1.000,00	64,740	64.740,000
13186 - ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO	KG	1.500,00	49,250	73.875,000
14569 - SULFATO DE ALUMINIO SULFATO DE ALUMINIO	KG	250,00	12,950	3.237,500
			Valor Reservado:	579.432,50



8.1. Valor total estimado **R\$ 579.432,50** (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para uso estimado em até 12 (doze) meses.

8.2 O quantitativo de produtos, inicialmente, estima-se nos itens da tabela acima, podendo ser modificado podendo ser aumentado ou reduzido em função das necessidades do SAAE CATU/BA, respeitadas as disposições legais.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas resultantes desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária da rubrica 33.90.30.00 (Material de Consumo), ano 2023-2024 ou outras que vierem a substituí-las.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização será realizada pela Divisão técnica em conjunto com a Gerência Administrativa do SAAE CATU/BA.

11. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

11.1. Deverá ser escolhida a empresa que, atendendo todos os requisitos, oferecer a menor/melhor por lote, sendo que todas as taxas diretas e indiretas que venham a impactar na execução da futura contratual deverão estar inclusas no valor cheio do item.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 O Contrato terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme as regras da lei 14.133/2021

SETOR ADMINISTRATIVO
COMPRAS – SAAE CATU